

ALVARÁ DE QUITAÇÃO

O Presidente do **Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará**, no exercício de suas atribuições, e com fundamento no Acórdão nº **34.308**, de 02 de abril de 2019, publicado no **Diário Oficial Eletrônico do TCM/PA**, de 23 de agosto de 2019, Processo nº 087.403.2015.2.000 (201680461-00), referente à prestação de contas do **FUNDEB do Município de Xinguara, exercício financeiro de 2015**, confere, por este **Alvará**, quitação ao senhor **Vílmones da Silva**, no exercício financeiro retrocitado, relativamente ao emprego da importância de **R\$ 34.385.613,67 (trinta e quatro milhões, trezentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e treze reais e sessenta e sete centavos)**.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 13 de novembro de 2019.


Conselheiro **Francisco Sérgio Belich de Souza Leão**
Presidente